PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5140 de 04/04/2013

**LEI Nº 4.005, DE 2 DE ABRIL DE 2013**

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 116.220,34 (Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.200,34 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.200,34 |

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

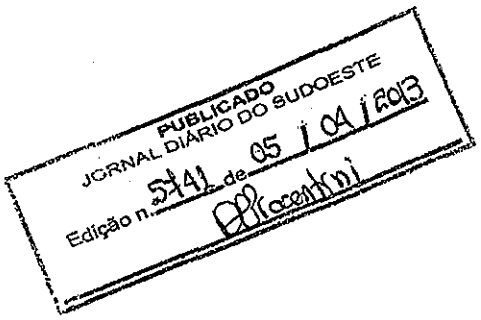
**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA




**PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA**

Na publicação da Lei nº 4.005, de 2 de abril de 2013, edição nº 5740, de 4 de abril de 2013.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | |
| 123810039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | | 116.200,34 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.200,34 |

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | |
| 123810039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | | 116.220,34 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.220,34 |

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Sexta-feira, 05 de Abril de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 05 de Outubro de 2011 | Ano II - Edição Nº 0317

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**ERRATA**

Na publicação da Lei nº 4.005, de 2 de abril de 2013, edição nº 5740, de 4 de abril de 2013,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.200,34 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.200,34 |

LEIA-SE:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.220,34 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.220,34 |

**ERRATA**

Na publicação da do Decreto nº 7.089, de 2 de abril de 2013, edição nº 5740, de 4 de abril de 2013,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.200,34 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

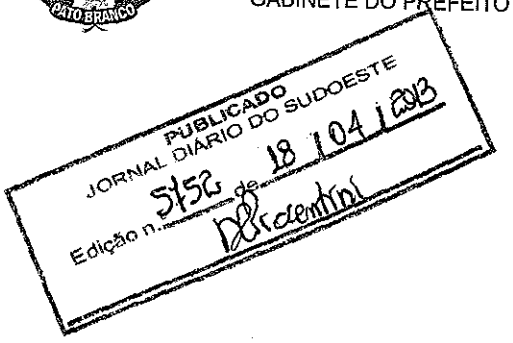
| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 00 | R$ | 116.200,34 |

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.220,34 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.220,34 |




**PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA**

Na publicação da Lei nº 4.005, de 2 de abril de 2013, edição nº 5740, de 4 de abril de 2013.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.220,34 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de *receitas* a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.220,34 |

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como

| | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | | |
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 144 | 116.220,34 |

recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 144 | R$ | 116.220,34 |

# Diário Oficial dos Municípios
## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 18 de Abril de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0326


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**ERRATA**

Na publicação da Lei nº 4.007, de 9 de abril de 2013, edição nº 5747, de 12 de abril de 2013,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 06.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO | | |
| 15510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 485.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | Cód red. | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.03- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS | | | |
| 154510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | | |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | | 3224 | 100.000,00 |
| 15.4510019.1.003000- CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR PASSEIOS ATENDENDO AO PROGRAMA CALÇADAS NOS BAIRROS | | | |
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 193 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 000 | 194 | 100.000,00 |
| 1545300191007 – CONSTRUIR PONTO DE ÔNIBUS | | | |
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 209 | 45.000,00 |
| 154510020.1.020000 – CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA DO DEPATRAN | | | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 000. | 3719 | 140.000,00 |

LEIA-SE:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 06.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS | | |
| 154510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | Fonte | Cód red. | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.03- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS | | | |
| 154510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | | |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 000 | 3224 | 100.000,00 |
| 15.4510019.1.003000- CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR PASSEIOS ATENDENDO AO PROGRAMA CALÇADAS NOS BAIRROS | | | |
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 193 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 000 | 194 | 100.000,00 |
| 1545300191007- CONSTRUIR PONTO DE ONIBUS | | | |
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 209 | 45.000,00 |
| | | | |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 06.05- COORDENADORIA DE TRANSITO | | | |
| 154510020.1.020000 – CONSTRUIR SEDE PROPRIA DO DEPATRAN | | | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 3719 | 140.000,00 |

PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na publicação do Decreto nº 7.096, de 9 de abril de 2013, edição nº 5747, de 12 de abril de 2013,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 06.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO | | |
| 15510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 485.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | Cód red. | Valor |
|---|---|---|---|
| 06.03- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS | | | |
| 154510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | | |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | | 3224 | 100.000,00 |
| 15.4510019.1.003000- CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR PASSEIOS ATENDENDO AO PROGRAMA CALÇADAS NOS BAIRROS | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 193 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 000 | 194 | 100.000,00 |
| 1545300191007 – CONSTRUIR PONTO DE ÔNIBUS | | | |
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 209 | 45.000,00 |
| 154510020.1.020000 – CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA DO DEPATRAN | | | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 3719 | 140.000,00 |

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | Fonte | Valor |
| 06.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS | | |
| 154510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | Fonte | Cód red. | Valor |
| 06.03- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS | | | |
| 154510019.1.001000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | | |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 000 | 3224 | 100.000,00 |
| 15.4510019.1.003000- CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR PASSEIOS ATENDENDO AO PROGRAMA CALÇADAS NOS BAIRROS | | | |
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 193 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 000 | 194 | 100.000,00 |
| 1545300191007- CONSTRUIR PONTO DE ONIBUS | | | |
| 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 209 | 45.000,00 |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 06.05- COORDENADORIA DE TRANSITO | | | |
| 154510020.1.020000 – CONSTRUIR SEDE PROPRIA DO DEPATRAN | | | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 3719 | 140.000,00 |

PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na publicação da Lei nº 4.005, de 2 de abril de 2013, edição nº 5740, de 4 de abril de 2013,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.220,34 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.220,34 |

LEIA-SE:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 144 | 116.220,34 |
| | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 144 | R$ | 116.220,34 |

PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na publicação o Decreto nº 7.089, de 2 de abril de 2013, edição nº 5.740, de 4 de abril de 2013,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |

| | | |
|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 116.220,34 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 000 | R$ | 116.220,34 |

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 116.220,34(Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

| 07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | Fonte | Valor |
|---|---|---|
| 07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 123610039.1.041000 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÕES INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 144 | 116.220,34 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

| DESCRIÇÃO | Fonte | R$ | Valor |
|---|---|---|---|
| PAC II -2011 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – IDENTIFICAÇÃO:1213 TERMO DE COMPROMISSO : PAC 2 00225/2011 | 144 | R$ | 116.220,34 |